



SEMCOL
FOLHA: _____
PROC. Nº2497/12
ASS: SANDRA

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO VII
MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA

1. Por este instrumento particular, o Banco com sede à cidade de, Estado de, por seu representante infra-assinado, se declara fiador e principal pagador, de modo irrevogável e com renúncia aos benefícios prescritos nos artigos 827, caput, 835 e 838 do Código Civil Brasileiro, da empresa, com sede à cidade de, Estado de, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, até o limite de R\$ (correspondente a 1% do valor estimado do contrato das respectivas áreas de concessão de interesse), para efeito de garantia de manutenção da proposta na licitação da Concorrência nº instaurada pela Prefeitura do Município de Rolim de Moura.

2. O (fiador) se obriga, obedecendo o limite estabelecido, a atender dentro de 24 (vinte e quatro) horas as requisições de qualquer pagamento coberto pela garantia exigidas pela Prefeitura do Município de Rolim de Moura.

3. Em razão da fiança pactuada, o (fiador) se obriga também ao pagamento das despesas judiciais e extrajudiciais caso seja necessário o ingresso em juízo para demandar o cumprimento de qualquer obrigação assumida pelo afiançado.

4. O signatário da presente está devidamente autorizado a prestar fiança, na forma do art. do Estatuto Social do (fiador), registrado na Junta Comercial do Estado, em/...../....., tendo sido eleito na Assembléia realizada em/...../.....

5. A presente carta de fiança está devidamente contabilizada nos registros contábeis do (fiador) e satisfaz as determinações do Banco Central pertinentes, sendo boa, firme e valiosa.

6. A presente fiança vigorará, pelo menos, até 30 dias além da validade da proposta.

(local e data)



SEMCOL
FOLHA: _____
PROC. Nº2497/12
ASS: SANDRA

PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Nome e assinatura do fiador

OBS: A carta deverá ser emitida em papel timbrado da emitente, devendo ainda, estar com a firma devidamente reconhecida.